

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação

Data: 05/11/2019  
Nº da Liquidação: **726/19**  
Ordinário  
Processo :

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 2.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Elemento: 3.3.90.39.99.99.00.00.1001 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000021  
Nº Docto. Fiscal: 17516  
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal



Número do empenho :	175/19	Liquidações Anteriores:	8.451,15
Valor do empenho :	15.212,10	Valor da liquidação:	1.690,23
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	15.212,10	Total (B):	10.141,38
		Saldo (A - B):	5.070,72

Credor: **875 INSTITUTO PROE**  
Endereço: R BASILIO SAUTCHUK, 388 Cidade: Maringá UF: PR  
C.N.P.J.: 06-993-363/0001-51 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação: 1

Taxa Administrativa do contrato dos estagiários no mês 10, conforme Termo de Recebimento 309/2019

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 1.690,23

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 1.690,23 (um mil seiscentos e noventa reais e vinte e três centavos)

Fundamento legal : Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 2/2018 Data : 27/02/2018  
Contrato : 1/2019 Data : 25/03/2019

Emissor - Div. Financeira - Contábil

*Antonio C. R. do Liz*  
Liquidação

OTONIEL DE SOUZA ROCHA  
Coordenador Financeiro - P. N° 33 /2017

OSVALDO JOSÉ KARAS  
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



**TERMO DE RECEBIMENTO Nº 309/2019**

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 355/2019, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na Nota Fiscal nº 17516 emitida em 04/11/2019, referente à taxa administrativa dos estagiários, no mês 10/2019, no valor de R\$ 1.690,23 (mil seiscientos e noventa reais e vinte e três centavos) da Empresa **INSTITUTO PROE**, **CNPJ: 06.993.363/0001-51**.

Empenho nº 175/19, com todos os documentos e certidões anexo.

**Pagamento em até 05 (cinco) dias úteis após ateste da NF..**

**Data de ateste da NF: 05/11/2019.**

**Prazo para pagamento: 12/11/2019.**

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 05 de novembro de 2019

  
Claudécir Wierzbicki  
Presidente

  
Caio Flavio Macedo Pinheiro  
Membro

  
Hugo Eduardo de Goss  
Secretário



**Prefeitura do Município de Maringá**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**

Número **17.516**  
Código verificação **72D-CF5-3E0**  
Emissão em **04/11/2019 15:29:34**

**Prestador de Serviços**

CNPJ: **06.993.363/0001-51** Inscrição Municipal: 123930  
Razão Social: **INSTITUTO PROE**  
Nome Fantasia: **INSTITUTO PROE**  
Endereço: **RUA BASILIO SAUTCHUK VEREADOR, 388, LT 08 12, Zona 04**  
Município: **MARINGA - PR**  
Email: **financeiro.iproe@gmail.com**

FL. N° **68**  
Nome.....  
Ass:.....  
CEP: **87.013-190**  
Fone: **(44) 3028-1177**

**Tomador de Serviços**

CNPJ: **78.134.012/0001-04**  
Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
Nome Fantasia: **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
Endereço: **RUA IRMA ELIZABETH WERKA, 55, Fazenda Velha**  
Município: **ARAUCARIA - PR**  
Email: **comissao.recebimento@araucaria.pr.leg.br**

CEP: **83.704-580**  
Fone: **(41) 3641-5200**

**Discriminação dos Serviços**

Taxa administrativa referente à administração de contrato(s) de estágio no mês (10/2019)

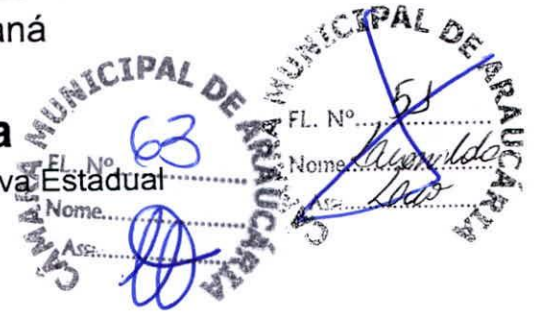
<b>Valor Total da NFS-e</b>				<b>R\$ 1.690,23</b>	
<b>Item da Lista de Serviços</b>					
17.04 - Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.					
<b>Valor Total Deduções</b>	<b>Desc. Incondicionado</b>	<b>Base de Cálculo</b>	<b>Aliquota (%)</b>	<b>Valor do ISSQN</b>	
0,00	0,00	1.690,23	3,00	50,71	
<b>Valor do PIS</b>	<b>Valor da COFINS</b>	<b>Valor do INSS</b>	<b>Valor do IRRF</b>	<b>Valor do CSLL</b>	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Outras Retenções</b>	<b>Desc. Condicionado</b>	<b>Valor Líquido</b>	<b>Competência</b>	<b>Resp. Recolhimento do ISS</b>	
0,00	0,00	1.690,23	11/2019	Prestador	
<b>Optante Simples</b>	<b>Regime</b>	<b>Situação da NFS-e</b>	<b>Natureza Operação</b>	<b>Município Credor</b>	
Não	Normal	Normal	1 - Exigível	Maringá - PR	
<b>Outras Informações</b>					
Consulte a autenticidade deste documento em <a href="https://isse.maringa.pr.gov.br">https://isse.maringa.pr.gov.br</a>					





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020722833-69



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.993.363/0001-51**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/01/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO PROE

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.993.363/0001-51

Certidão nº: 185301101/2019

Expedição: 02/10/2019, às 10:21:00

Validade: 29/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **I N S T I T U T O P R O E**  
**(MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**06.993.363/0001-51, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FL. Nº 65  
Nome.....  
Ass: [Assinatura]

~~FL. Nº 54  
Nome.....  
Ass: [Assinatura]~~

**Certidão Negativa de Débitos Nº 121401/2019**

**Certificamos**, conforme requerido por **CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**, CPF/CNPJ nº **78.134.012/0001-04**, para fins **DIVERSOS**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **INSTITUTO PROE**, CPF/CNPJ nº **06.993.363/0001-51**, situado(a) na cidade de Maringá. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **02/10/2019**

Válida até: **01/12/2019**

Certidão emitida com base nas normas:

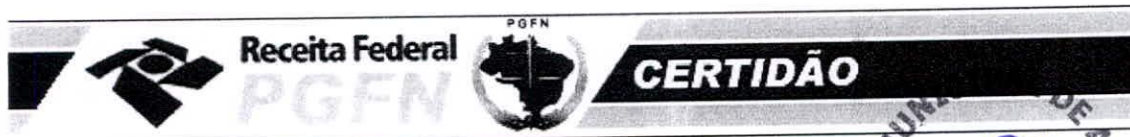
CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

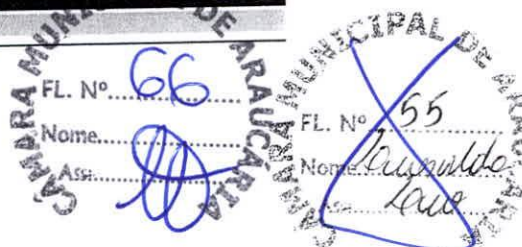
Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **63417.F55FE.64238FEE3B4C7A744DDD20**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: [www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb](http://www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: INSTITUTO PROE**  
**CNPJ: 06.993.363/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

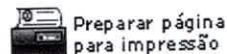
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 08:08:43 do dia 15/07/2019 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 11/01/2020.

Código de controle da certidão: **3552.5193.3C0E.ACB1**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.993.363/0001-51

**Razão Social:** INSTITUTO PROE

**Endereço:** R VEREADOR BASILIO SAUTCHUK 388 / ZONA 01 / MARINGA / PR /  
87013-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/10/2019 a 20/11/2019

**Certificação Número:** 2019102203114840716154

Informação obtida em 05/11/2019 09:09:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**